

PORTARIA 06/2025

NOVAS REGRAS E PREÇOS PARA ESPAÇOS DISPONÍVEIS PARA LOCAÇÃO PARA EVENTOS PRIVADOS (SEM COBRANÇA DE BILHETERIA)

Os Conselhos Administrativo e Fiscal, aqui representados pela Conselheira Presidente, no uso de suas atribuições, definiram em reunião realizada no dia 03 de outubro de 2025 as normas e preços para utilização das dependências do Clube, conforme segue:

- Churrasqueiras:
 - Cada churrasqueira poderá ser utilizada com limite de até 20 (vinte) pessoas, sendo que crianças de até 12 (doze) anos não entram nesse limite.
 - É permitido reservar até duas churrasqueiras, desde que não haja demanda por outros(as) associados(as).
 - Sócio tem direito a até 10 convites; convites adicionais: R\$ 20,00.
- Benefício Fidelização
 - Sócios com mais de um ano ininterrupto de vínculo poderão locar, uma vez ao ano, um espaço do Clube de Lazer, pagando apenas os custos diretos, referente a pessoal e taxa do ECAD.
- Eventos Noturnos
 - Na locação noturna, o Clube disponibiliza a presença de um funcionário da ASCON.
 - Para eventos com mais de 50 (cinquenta) pessoas, é oferecida também a presença de um oficial de limpeza.
- Eventos com Bilheteria
 - Para eventos com venda de ingressos (bilheteria), o interessado deverá entrar em contato com a Secretaria para verificar as condições de realização, incluindo disponibilidade, autorizações e exigências específicas.

- Valores e Regras
 - Em anexo, seguem os detalhes das regras, preços e informes gerais para utilização e locação dos espaços do Clube, parte integrante desta Portaria.

Izaura Pimenta Alves de Alencar
Conselheira Presidente
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO CNPq - ASCON

ANEXO I

ESPAÇOS DISPONÍVEIS PARA LOCAÇÃO PARA EVENTOS PRIVADOS (SEM COBRANÇA DE BILHETERIA)

A ASCON/BSB disponibiliza, para uso de associados e do público externo, diversos espaços destinados à realização de eventos particulares, conforme condições, preços e regras estabelecidas abaixo.

1. SALÃO DE FESTAS

Estrutura:

Espaço equipado com 25 mesas de plástico e 100 cadeiras de junco, cozinha completa com 01 pia, 01 fogão industrial (4 bocas), 01 botijão de gás de 13kg, 01 micro-ondas, 01 freezer vertical, 01 freezer horizontal e 01 geladeira vertical.

Capacidade: até 120 pessoas.

Preço de locação:

- **Sócio:**
 - Período diurno – R\$ 500,00
 - Período noturno – R\$ 1.500,00
- **Não sócio:**
 - Período diurno – R\$ 1.000,00
 - Período noturno – R\$ 2.500,00

2. CHURRASQUEIRAS

Estrutura:

Cada espaço está equipado com 04 mesas de plástico e 16 cadeiras de fibra, 01 pia e 01 grelha inox. A reserva está disponível apenas durante o dia.

Regras de utilização:

1. Cada churrasqueira comporta até 20 (vinte) pessoas;
2. É possível reservar até 2 (duas) churrasqueiras, desde que não haja demanda por outros(as) associados(as).

Preços de locação:

- **Sócio:**
 - Uso gratuito, com direito a até 10 convites extras; convites adicionais: R\$ 20,00 por pessoa.
 - **Não sócio:**
 - R\$ 500,00 por churrasqueira.
-

3. TENDA

Estrutura:

Espaço amplo, com parte coberta por uma tenda e parte descoberta, oferecendo flexibilidade para diferentes tipos de eventos de grande porte. Pode ser disponibilizado até 100 mesas de plástico, 81 cadeiras de fibra e 50 cadeiras de plástico, além da estrutura de apoio das 8 (oito) churrasqueiras. A reserva está disponível apenas durante dias úteis e noite.

Capacidade: até **300 (trezentas) pessoas** — recomendado para eventos com público superior a 100 participantes. Apenas dias úteis e no período noturno.

Valores de locação:

- **Sócio(a):** R\$ 15,00 (quinze reais) por pessoa.
Valor mínimo de locação: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
 - **Não sócio(a):** R\$ 20,00 (vinte reais) por pessoa.
Valor mínimo de locação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
-

4. CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY

Preços de locação por hora:

- **Sócio:**
 - Diurno – R\$ 90,00/h
 - Noturno – R\$ 150,00/h
 - **Não sócio:**
 - Diurno – R\$ 180,00/h
 - Noturno – R\$ 200,00/h
-

5. Uso das Piscinas

Para utilização das piscinas, é obrigatória a apresentação de atestado médico válido, conforme previsto na Lei Distrital nº 2.313/1999 e na Instrução Normativa nº 22/2019, que regulam o uso coletivo de piscinas no Distrito Federal.

- **Preço único para não sócio:** R\$ 15,00 por pessoa
-

INFORMES GERAIS

1. É proibida a utilização das áreas para fins diversos do evento originalmente contratado.
2. O estacionamento interno é destinado exclusivamente a carga e descarga e à equipe de produção do evento, devidamente identificada.
3. É vedada a cessão ou sublocação do espaço a terceiros sem autorização formal da ASCON/BSB.
4. Sócios com mais de 1 (um) ano de vínculo poderão locar, uma vez ao ano, um espaço do Clube de Lazer, pagando apenas os custos diretos (pessoal e ECAD).
5. A duração padrão dos eventos é de **8 horas**.
6. Permanência após o horário limite contratado acarretará multa de **R\$ 1.500,00**, mais **R\$ 500,00/hora** adicional.
7. Multa de **R\$ 500,00/hora** pela não retirada de materiais após o término do evento.
8. Multa de **R\$ 1.000,00** por utilização de áreas não previstas em contrato.
9. A ASCON fornece insumos de banheiro nas locações e equipe de limpeza a partir de 50 pessoas.
10. A reserva será efetivada mediante pagamento de **50% do valor total** a título de sinal (não reembolsável em caso de desistência).
11. O interessado receberá no e-mail confirmação da reserva com todas as condições, valores e formas de pagamento. A data somente será garantida após o pagamento do sinal.
12. Para confirmação definitiva, o interessado deve responder o e-mail com “**DE ACORDO**” no contrato padrão e efetuar o pagamento do sinal.
13. O saldo total deve estar quitado para autorização do início da montagem.

14. O associado deve estar **adimplente** na data do evento; caso contrário, serão aplicados os preços de **não sócio**.
 15. Toda comunicação e tratativas sobre eventos deverão ser formalizadas **por escrito**.
 16. Consultas de disponibilidade que não sigam os procedimentos acima terão caráter **meramente informativo**.
-

Observação:

Todos os detalhes específicos sobre responsabilidades, horários de montagem/desmontagem, utilização dos espaços e demais condições constam no **Contrato de Locação de Espaço para Evento Privado**, firmado entre as partes.